**RELATÓRIO**

**Projeto de Lei nº 74 de 2023.**

1. **Exposição da Matéria**

Em tramitação na Casa de Leis, o **Projeto de Lei 74/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva , que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CORETO “SANTA CECÍLIA”, SITO À PRAÇA RUI BARBOSA, NESTE MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Primeiramente cumpre informar que atendendo aos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Relatório e Parecer sobre o Projeto em estudos será feito de forma conjunta entre as Comissões Permanentes envolvidas, e ficará a cargo da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Membro da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**A matéria em discussão foi apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva através da mensagem 043/2023 sob Regime de Urgência, estando em apreciação na Casa de Leis pelas Comissões de Justiça e Redação, C**omissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social **e Finanças e Orçamento, no processo de nr. 92/2023, onde o Executivo Municipal busca autorização legislativa para executar serviços de restauração do Coreto “Santa Cecília, localizado na Praça Rui Barbosa , através de contratação de empresa especializada,**

1. **Do Mérito e Conclusões do Relator**

Cumpre destacar que tal matéria é proveniente de Emenda Impositiva dos Vereadores Luzia Cristina Cortês Nogueira que destinou R$50.000,00, estabelecidos a partir de orçamentos preliminares para execução, passando por análise e acompanhamento fotográfico no seu estágio inicial, fazendo parte do processo em estudos, no relatório emitido pela UNICAMP, nos projetos INOVA Agência de inovação / Programa Inova nos Municípios, e também pelo IPR – Inovação e pesquisa para o Reparo, solicitados pela Secretaria de Cultura de Mogi Mirim, folhas 7a 17 do processo 92/2023.

Em seguida foi solicitada a avaliação pela Secretaria de Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL, que indica a contratação de Empresa Especializada para Restauração do Coreto da Praça Rui Barbosa, folhas 18 a 21 do processo 92/2023.

Também consta do processo nas folhas 22 e 23 orçamento de empresa especializada em que indica que a manutenção ou conservação do coreto após a obra deve ser feita em até 3 anos do restauro que se pretende com a propositura.

Portanto, cumpre informar que os processos para atender a Legislação em vigência tratando-se de bem do patrimônio histórico e cultural mogimiriano foram cumpridas, uma vez que o Executivo através da Secretaria de Cultura e Turismo realizou também audiência pública para tratar do assunto, com a presença da sociedade civil através do CEDOCH E COMPHIC-MM, como também juntou ao processo pareceres do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL de Mogi Mirim, e finalmente parecer jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município

Concluindo, a obra de restauro do Coreto “Santa Cecilia” se apresenta como um projeto do Executivo Municipal que cumpre todas as etapas e tem todas as autorizações necessárias para tramitar competente Projeto de Lei, para resgate da identidade de um dos marcos mais valiosos da população, pois junto com sua restauração, será valorizado o centro comercial de nossa cidade, e a história da ciade.

O Projeto é louvável e não há óbice para a sua tramitação.

1. **Substitutivos, Emendas ou Subemendas ao Projeto**

Estas Comissões Permanentes não propõem qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

**Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Relatora

**PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO Nº /23 AO PROJETO LEI NR 74 DE 2023, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina o artigo 35 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Vereador MARCOS PAULO CEGATTI**

Presidente

**Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Vice-Presidente

**Vereador MARCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

****Vereadora LUZIA CRISTINA CORTÊS NOGUEIRA****

Presidente

****Vereadora LÚCIA MARIA TENÓRIO****

Vice-Presidente

****Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA****

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Presidente

**Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Vice-Presidente

**Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Membro**/Relatora**